



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 024/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 023/CARMOPREV/2016, que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **VANDER DE SOUZA QUINDELER**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 00032, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 009/2016, com efeitos a partir de 05 de maio de 2016. Onde se lê ATS (Quinquênio 40%), leia-se ATS (Quinquênio 35%).

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 2.485,08
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 869,78

TotalizandoR\$ 3.354,85
(Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 21 de maio de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 05 de maio de 2016.